



Of. Gab. 829/2017

Guaíba, 17 de novembro de 2017.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 082/2017** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 276/2017**, apresentado pela vereadora: **Fernanda Garcia**.

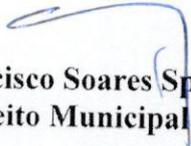
O referido Requerimento traz o seguinte questionamento: **Existe um setor ou programa da Secretaria da Saúde que recebe ou possa receber doações de medicamentos, dos munícipes que não precisam mais utilizá-los?**

Agradecendo a nobre vereadora por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

O setor responsável por receber medicamentos oriundos de sobra de tratamento ou doação é o CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico), conhecida como Farmácia Municipal localizada no Pronto Atendimento Dr. Solon Tavares.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente,


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Ver. RENAN PEREIRA
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

REQ 276/2017 - AUTORIA: Ver.ª Fernanda Garcia
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 007994 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 28A308F1831AA9539FE443B78C69EA27

